



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PARA PROVIMENTO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado e Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2019, para provimento e contratação dos empregados públicos vagos e vagar no período de validade do Processo pelo regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para as carreiras de: **AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DOCENTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DE DENTISTA, CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, MÉDICO DO PSF, MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MOTORISTAS/ DIVERSOS, OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE TRATOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- INGLÊS, TÉCNICO DE FARMÁCIA E VIGILANTE.**

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2019.



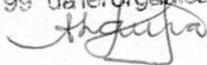
AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2039 em 27/11/2019

Fls nº / livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.



ESPIRITO SANTO DO TURVO

Cavalgada do Divino Espírito Santo é sucesso

Espirito Santo do Turvo recebeu centenas de visitantes de toda a região no dia 24 de novembro, durante a tradicional Cavalgada do Divino Espírito Santo que saiu do Bairro de São João do Turvo, com a presença de várias comitês locais e da região.



Após, foi preparado pela equipe da Cozinha Piloto, um delicioso almoço no Campo Municipal, tendo como prato principal, costelão de chão, em um ambiente totalmente coberto, proporcionando mais conforto aos visitantes. Os participantes também apreciaram muita música durante o Festival de Música Sertaneja com a apresentação de várias duplas, cantando os grandes clássicos. Para fechar com chave de ouro, teve show com os renomados artistas Jad e Jefferson. Os premiados no Festival de Música Sertaneja foram: 1º José Junior e Gabriel (Monteiro Lobato/SP); 2º Adriano Reiz e Cuiá (São José Rio Preto/SP); 3º Nando e Adriano (Jau/SP); 4º Rafael Viola e Dinelson (Campos do Jordão/SP); 5º Amanda e Vinicius (Assis/SP); 6º Alex e Renato (Jau/SP); 7º Madson e Mancha (Arandu/SP); 8º Hebert Brasil e Romulo Viola (Tatuí/SP); 9º Luiz Henrique e Donizete (Santa Cruz do Rio Pardo/SP), e 10º Guaruja e Ferrerinha (Espírito Santo do Turvo/SP).

Os organizadores agradecem o apoio do SENAR e do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Turismo, Sabsesp e Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional. O prefeito Afonso Neto e o vice-prefeito Lauder também participaram do evento, agradecendo a todos pela presença e colaboração contribuindo para que o evento fosse um sucesso.

O prefeito Afonso Neto e o vice-prefeito Lauder também participaram do evento, agradecendo a todos pela presença e colaboração contribuindo para que o evento fosse um sucesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Concorrência 04/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de novembro de 2019. Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lúcio dos Santos, 430 - Jardim Cardeal - Fone: (14) 3375-6800 - CEP: 19028-000
CNPJ Nº: 07.254.509/0001-69

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA
1 - Lei Municipal nº 872, de 29 de novembro de 2019, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.223.561,10 e dá outras providências".
2 - Lei Municipal nº 873, de 29 de novembro de 2019, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional R\$ 554.424,00 para o pagamento de salários".
Essas Leis Ordinárias estão afixadas no Inteiro, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal.
Em Espírito Santo do Turvo, 29 de novembro de 2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Editais de proclamas

Marcelo Cacciari Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:
1. ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE TOSSATO
Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos dez de novembro de um mil novecentos e sessenta (10/11/1960), profissão aposentado, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Samuel Vieira, 346, Onofre Rosa de Oliveira, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de dona MERCEDES FRUTUOSO DE OLIVEIRA. Ela, natural de Ipaussu, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e oito de agosto de um mil novecentos e sessenta e dois (28/08/1962), profissão autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente à Rua Samuel Vieira, 346, Onofre Rosa de Oliveira, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ROCQUE TOSSATO e de dona MARIA EMILIA NASCIMENTO TOSSATO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Marcelo Cacciari Soares
Oficial de Registro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lúcio dos Santos, 430 - Jardim Cardeal - Fone: (14) 3375-6800 - CEP: 19028-000
CNPJ Nº: 07.254.509/0001-69

DECRETO Nº 2038, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado e Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019, para provimento e contratação dos empregos públicos vagos e vagar no período de validade do Concurso pelo regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para as carreiras de: **AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DOCENTE, CIRURGIÃO DE DENTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MOTORISTAS, DIVERSOS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.**
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lúcio dos Santos, 430 - Jardim Cardeal - Fone: (14) 3375-6800 - CEP: 19028-000
CNPJ Nº: 07.254.509/0001-69

DECRETO Nº 2039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado e Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2019, para provimento e contratação dos empregos públicos vagos e vagar no período de validade do Processo pelo regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para as carreiras de: **AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DOCENTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DE DENTISTA, CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO DO PSF, MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MOTORISTAS, DIVERSOS, OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE TRATOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II- ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II- INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II- INGLÊS, TÉCNICO DE FARMÁCIA E VIGILANTE.**
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

